



MUNICÍPIO DE MOURÃO

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (2 POSTOS DE TRABALHO PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, pelas dez horas, reuniram-se, na sede do Município de Mourão, os membros do Júri do procedimento concursal comum, designados por deliberação do Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de vinte de agosto do corrente ano, para recrutamento de dois trabalhadores na carreira/categoria Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Mourão, serviço de educação, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, júri este composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Ana Luísa Fialho Dias, Técnico Superior, Chefe de Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Mourão;
- 1.º Vogal efetivo: Rafael Tavares Antunes, Técnico Superior, Serviço de Secretariado Técnico-Jurídico, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo: Telma Cristina Segurado Ramalho, Técnica Superior, Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mourão.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao referido concurso e proceder à elaboração da lista de candidatos a admitir e a excluir.

Pela referida Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos.

A reunião foi secretariada pelo 1.º Vogal efetivo, Rafael Tavares Antunes, unanimemente nomeado pelo júri.

Iniciados os trabalhos, o júri procedeu à verificação de cada uma das candidaturas e deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados em cada uma das referências assinaladas, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se preenchidos em conformidade com o aviso de abertura, e os interessados terem comprovado possuir os requisitos gerais e especiais exigidos, não havendo mais nada a suprir.



MUNICÍPIO DE MOURÃO

1.1 Lista de candidatos a admitir, por ordem de entrada com indicação da referência a que se candidataram:

N.º Ord.	Nome	Referência	Admissão/Exclusão
1	Ana Raquel Oliveira Rodrigues	A	Admitido(a)
2	Dani Francisco Lopes Barrocal	A	Admitido(a)
3	João Paulo Lopes	A	Admitido(a)

N.º Ord.	Nome	Referência	Admissão/Exclusão
3	Fernando José Claudino Bexiga	B	Admitido(a)
4	Filipa Isabel Prates Coelho	B	Admitido(a)
5	Marta Regina Brito Pereira de Oliveira Pinto	B	Admitido(a)
6	Rita Alexandra Almeida Caeiro	B	Admitido(a)
7	Sofia Vercelli Ignácio	B	Admitido(a)
8	Margarida Coelho da Silva	B	Admitido(a)

1.2 O júri deliberou também, igualmente por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

Lista de candidatos a excluir, por ordem de entrada com indicação da referência a que se candidataram:

N.º Ord.	Nome	Referência	Admissão/Exclusão	Observações
1	Ana Filipa Fonseca Veloso Lopes	B	Excluído(a)	a) e b)
2	Ana Sofia Lourenço Pinto	B	Excluído(a)	b)

Observações:

a) Candidata excluída por não ter apresentado o seu formulário devidamente preenchido, incumprindo o publicado no aviso da BEP, código de oferta: OE202511/0803 - ponto 9.1 (cfr 13.º e n.º 5, art.º 15º, Portaria 233/2022).

b) Candidatas excluídas por não deterem a habilitação académica exigida pelo procedimento Concursal - Licenciatura em Teatro ou estudos artísticos/artes do espetáculo (Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação: 0215 – Teatro (51.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE), de 27 de março de 2017), de acordo com o ponto 4.1.1.2 da ata n.º 1 onde foram definidos os critérios colocados a concurso, e incumprindo o publicado no aviso da BEP, código de oferta: OE202511/0803 - ponto 8.2 (cfr 13.º e n.º 5, art.º 15º, Portaria 233/2022).



MUNICÍPIO DE MOURÃO

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, promover a audiência de interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando para o efeito, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível na página da internet do Município de Mourão.

Caso não ocorram reclamações o procedimento seguirá os seus termos, nomeadamente com a calendarização e efetivação do método de seleção seguinte, a Avaliação Curricular aos candidatos que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, (João Paulo Lopes, na referência A e Rita Alexandra Almeida Caeiro e Sofia Vercelli Ignácio na referência B) por terem comprovado esta qualidade, e a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, para os restantes candidatos.

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, e/ou um juízo de Não Apto no método de seleção Avaliação Psicológica, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O JÚRI

(Ana Luísa Fialho Dias)

Presidente

(Rafael Tavares Antunes)

1º Vogal Efetivo

(Telma Cristina Segurado Ramalho)

2º Vogal Efetivo